



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ: 37.465.002/0001-66

**PORTARIA N.º 635/2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do Sr. Valdir Gonçalves Belo (companheiro) da servidora Sra. Deuzalina Gomes dos Santos”

Presidente do FEMPAS, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação determinada pela emenda constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º, inciso I, art. 28, inciso II e art. 29, inciso II, da Lei Municipal n.º 355/2005, de 25 de agosto de 2005.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de pensão por morte em favor do Sr. Valdir Gonçalves Belo (companheiro), portador do RG. n.º 0762628-2 SESP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 495.748.761-87, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Deuzalina Gomes dos Santos, portadora do RG n.º 276139 – SSP/MT, inscrita no CPF n.º 378.351.221-20, efetiva no cargo de Professora de Português, Nível “04”, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com 100% (cem por cento) dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do FEMPAS n.º 2022.7.06.0056.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a partir de 25 de maio de 2022, data do requerimento.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Querência - MT, 22 de julho de 2022.

**Valdenicio Anjos da Silva**  
Presidente

HOMOLOGO:

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal